

Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

31. Dezembro. 2024

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	38 261,19	40 484,93
Subsídios/doações e legados à exploração	10	367 453,35	368 760,12
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-25 427,58	-23 491,93
Fornecimentos e serviços externos	8	-36 460,31	-48 899,77
Gastos com o pessoal	12	-400 817,28	-383 888,48
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	11	0,00	0,00
Outros rendimentos	8	7 216,78	4 943,40
Outros gastos	8	-236,61	-471,36
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-50 010,46	-42 563,09
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4/5	-15 272,25	-13 928,96
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-65 282,71	-56 492,05
Resultado antes de impostos		-65 282,71	-56 492,05
Imposto sobre o rendimento do período	11	0,00	0,00
Resultado líquido do período		-65 282,71	-56 492,05

Contabilista Certificada

Nº 4961

Isabel Borges

(Isabel Maria Borges Freitas)

A Direção

Fátima Ramos Dias

(Maria de Fátima Ferreira Ramos Dias)

Câmara

(Vasconcelos António Rodrigues Silveira Câmara)

Sandra Almeida

(Sandra Maria Oufique Almeida)

Maria de Jesus Alves Nunes Serrador

(Maria de Jesus Alves Nunes Serrador)

Pereira Miranda

(Pe. Marcos Henriques Pereira Miranda)

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1. Designação da Entidade: Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta
- 1.2. Natureza: Instituição Particular de Solidariedade Social - Instituição de direito privado sem fins lucrativos
- 1.3. Sede: Rua Padre Luis Casimiro, nº 2, freguesia de São Mateus da Calheta, concelho de Angra do Heroísmo
- 1.4. Área de intervenção: A área de intervenção geográfica coincide com a freguesia de São Mateus da Calheta
- 1.5. NIPC: 512 086 273
- 1.6. Natureza da Atividade: Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.

1.7 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei nº 36 A/2011, de 9 de março em conjugação com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da Instituição.

2.2 - Alguns bens considerados ativos fixos tangíveis com valor inferior a 1.000€ são levados a gastos do exercício, dada a sua imaterialidade, pelo que é derrogado o §7 da NCRF-ESNL. Salvo esta exceção, não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, outros casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF-ESNL.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTAS E ERROS

3.1 - Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1.1 - Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da atividade, de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras previstas na NCRF-ESNL.

O processo para determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras foram reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração dos resultados, foi baseado no custo histórico onde os ativos são

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajudados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões econômicas tomadas por parte dos usuários com base nas

d) Materialidade e Agregação:

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

c) Consistência da Apresentação:

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registrados nas ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. A entidade registra os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do arreio, pelo qual os rendimentos e

reconhecimento de elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e critérios de recebimento.

b) Pressuposto do Arreio:

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avalia a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade processar com a sua atividade. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de processar presumindo-se a sua continuidade.

a) Pressuposto da Continuidade:

As notas constantes desse Anexo respeitam uma numeração fixa, contemplando as notas definidas na legislação aplicável (NCRF-ESNL), sendo de referir que as não incluídas não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras. Para uma maior facilidade de compreensão das demonstrações financeiras, as políticas de reconhecimento e mensuração enquadram-se indicadas em cada uma das notas desse anexo, que seguem aplicáveis à entidade.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NCRF-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela instituição, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

As notas constantes desse Anexo respeitam uma numeração fixa, contemplando as notas definidas na legislação, que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo no decurso normal dos negócios. De caxia, que em algumas circunstâncias (por exemplo, impostos sobre o rendimento), pelas quantias de caxia, ou de equivalentes ou em movimento da sua aquisição e os passivos são registrados pela quanta dos proveitos recebidos em troca da obrigação, no momento da sua aquisição e os passivos são registrados pela quanta dos proveitos recebidos em troca da obrigação, registrados pela quanta da retribuição dada para os adquirir

demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente Anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais, na demonstração de fluxos de caixa e no anexo.

e) Compensação:

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido no âmbito da aplicação da NCDF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Instituição. A Instituição empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflete a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

f) Informação Comparativa:

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCDF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.1.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

a) Acontecimentos Subsequentes:

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despolida pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa tais como: a disponibilidade futura de finanças, o custo de capital, bem como por questões outras alternativas, que internas ou externas, à empresa.

Imparidade

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por entidades similares ao nível internacional, tendo em consideração o caráter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

Para determinar o montante dos gastos desta natureza a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício, é essencial determinar das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a amortizar a aplicar, e essencial

Ativos tangíveis e intangíveis

A data de 31 de dezembro de 2024, a instituição não registrou qualquer provisão por não ser aplicável.

Porém pelo futuro reconhecimento de provisões anteriores divulgadas como passivos contingentes, pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, pagamento das obrigações que determina a probabilidade e montante de recursos internos necessários para a subjetividade inherentemente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para a

A entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgado.

Provisões

a) - Estimativas contabilísticas relevantes:

As estimativas e os pressupostos subjacentes formam determinados com base no melhor conhecimento existente à data de preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previstas a estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações nas estimativas das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo é dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em que está poderão diferir das estimativas que ocorrem posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo é dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em que está poderão diferir das estimativas que ocorrem posteriormente à data das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações nas estimativas das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas formam estudos juizos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantidades relatadas de ativos e passivos, assim como as quantidades relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.1.4 - Juizos de Valor e Princípios Fornets de Incerteza Associadas a Estimativas:

Não ocorrem após a data do balanço acionetário ou fatos suscetíveis de modificar ou originar ajustamentos ou divulgados nas demonstrações financeiras.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.2 - Alterações voluntárias em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não se verificaram alterações materialmente relevantes em estimativas contabilísticas.

3.4 - Erros materialmente relevantes de períodos anteriores:

Foram detetados alguns erros, relativamente a períodos anteriores, no montante total de 1.003,33€, os quais, porém, foram corrigidos prospectivamente e diretamente em resultados transitados.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As propriedades de investimento (terrenos e edifícios) que a Instituição possa ter, são reconhecidos e tratados como ativos fixos tangíveis.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado em fundos patrimoniais como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os bens que forem atribuídos à Instituição a título gratuito em que o respetivo custo seja desconhecido, os bens são mensurados ao justo valor ou ao valor pelo qual se encontram segurados ou ao valor pelo qual se encontravam registados, sendo que o valor determinado corresponderá ao respetivo custo para efeitos de mensuração e no reconhecimento.

Instituiçāo procede ás aqüisīções em conformidade com as necessidades, evitando o armazenamento de bens em stock. No final de cada exercício, as existências em armazém são nulas ou materialmente irrelevantes, uma vez que a inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custo, em sistema de As matérias-primas, subprodutárias e de consumo encontra-se valorizadas ao custo de aqüisição. O custo de aqüisição

inventário periódico ou intermitente.

7. INVENTÁRIOS

6. CUSTO DOS EMPRESTIMOS OBTIDOS (Não aplicável)

5. ATIVOS INTANGÍVEIS (Não aplicável)

anexo.

e outras alterações, encorram-se desenvolvidas no Quadro 4 dos "Quadros Anexos à Demonstrações Financeiras", em período mostrando as adições, os abatés, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões, as revolizações A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do curso em ativos.

depreciações a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela entidade. Em 31 de dezembro de 2024, não existiam obras em encorram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser

Os ativos fixos tangíveis que possam estar em curso à data do termo do exercício, representam ativos que ainda não se autualizadas.

A Direcção confirma que a 31 de dezembro de 2024 as respetivas aplicações de seguros encontra-se deviadamente

- Outros ativos fixos tangíveis: entre 3 e 16 anos
- Equipamento administrativo: entre 3 e 16 anos
- Equipamento de transporte: entre 4 e 10 anos
- Equipamento básico: entre 5 e 12 anos
- Edifícios e outras construções: entre 20 e 50 anos

resumem-se como segue:

Conforme referido acima, os ativos fixos tangíveis são deprecidos pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado de acordo com as taxas previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro, em sistema de duodecimos. As taxas de depreciação aplicadas à globalidade dos ativos fixos tangíveis

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicioneais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revisados anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “inventários” apresentava a composição constante do Quadro 7 dos “Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras”, em anexo.

8. RENDIMENTOS E GASTOS

8.1 - Réido:

O réido compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O réido é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (quando sujeito a este imposto), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece réido quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

O montante do réido não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente/utente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

As quantias de cada categoria significativa de réido reconhecidas durante o período são as constantes do Quadro 8.1 dos “Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras”, em anexo.

8.2. - Fornecimentos e serviços externos:

O valor total desta rubrica ascendeu a 36.460,31€ no exercício de 2024. O Quadro 8.2 dos “Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras” apresenta em detalhe a decomposição desta rubrica.

8.3 - Outros Rendimentos e Ganhos:

Os outros rendimentos e ganhos apresentados na demonstração dos resultados ascendiam em 31 de dezembro de 2024 ao valor global de 7.216,78€ e as rubricas em causa constam do Quadro 8.3 dos “Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras”.

8.4 - Outros Gastos e Perdas:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a rubrica outros gastos e perdas apresenta o montante global de 236,61€, conforme demonstrado no Quadro 8.4 dos “Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras”.

9. PROVISÕES (Não aplicável)

10. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios do Estado e outros entes públicos são reconhecidos ao seu valor nominal, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todas as condições para o receber.

devedores de dívidas e a sua capacidade de pagamento. Ainda assim, é importante lembrar que a contabilidade não reflete a realidade da situação financeira da entidade.

expõe.

A Entidade descreve os passivos financeiros apenas quando a corresponsável abrigada seja liquidada, cancelada ou

significativos associados à posse dos mesmos.

cobrância, ou quando transfre para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios

A Entidade descreve os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa exprimidos por capital próprio (mensurados ao custo).

imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de imparidade. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é estatutária reconhecida caso a perda não tivesse sido resultado. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que recuperação da perda, esta deve ser revertida por reacçãoada com um acontecimento que tive lugar após o reconhecimento da perda, pode ser objectivamente subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente determinadas.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são quantia escrutinada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo da relato.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre

são afetados.

de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados relativos. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado dispostigões contratuais e encontra-se mensurados ao custo e são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das corresponsáveis

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Anexos às Demonstrações Financeiras", em anexo.

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica "subsídios" apresentava a composição constante do Quadro 10 dos "Quadros

mesmo, sendo expectável que sejam cumpridas até ao final do respetivo reconhecimento. Relativamente a estes subsídios, a Direção entende, que estão a ser cumpridas as condições inherentes à atribuição do respetivo ativo.

tendo sido reconhecido como rendimento do período, o montante global de 2.879,33€, em função das depreciações do

Em 2024, a instituição tem reconhecido um subsídio ao investimento, destinados a financiar ativos (obras no edifício), rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Outros subsídios do Governo são, de forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balançar com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que

ativos subjetivos) como rendimentos do período durante as vias de investimento dos quais se relacionam.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos

O imposto sobre rendimento do período comprehende o imposto corrente. Os impostos correntes são registados em resultados.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos sujeitos (o lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em causa.

A entidade está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) às taxas de 21%, apenas para rendimentos obtidos em atividades que não integrem os fins estatutários.

Em 2024 não foi reconhecido qualquer montante de imposto sobre o rendimento na Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro, uma vez que a Instituição obteve no exercício em causa apenas rendimentos previstos nos artigos 10º e 54º do CIRC e não apresentou qualquer matéria coletável para efeitos de cálculo de tributações autónomas.

O Quadro 11 dos “Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras” revela as principais rubricas de ativos e passivos financeiros, relacionados com o normal funcionamento da atividade.

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

12.1. - Benefícios dos Empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

- a) Benefícios de curto-prazo:

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, gratificações, despesas de representação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Incluem ainda contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte.

- b) Benefícios de médio/longo prazo:

16. OUTRAS DIVULGACÕES (Não aplicável)

Danjo cumprimento ao estipulado no artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17de outubro, a Direção informa que a situação da atividade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos estipulados.

A Direção informa que a atividade não apresenta dividas ao Estado em situação de mora, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

15. DIVULGACÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

14. AGRICULTURA (Não aplicável)

Não ocorreram após a data do balanço acontecimentos que originem ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

Os acontecimentos após a data do balanço que originem ajustamentos nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos que proporcionem informação sobre condições que demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que originem a ajustamento, são refletidos na demonstração do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que originem a ajustamento, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que originem informação adicional sobre condições que existiam à data

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O Quadro 12 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras" reflete informações relativas ao pessoal e respetivos gastos.

Em 2024 a Entidade apensa têve encargos com benefícios de curto prazo, mantendo durante o ano, regularidade em matéria de pagamentos a pessoal. Os membros da Direção não são remunerados a qualquer título.

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios. Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão de cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

d) Benefícios de cessação:

A instituição não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguições rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

c) Outros benefícios:

A instituição reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

Incluem-se nestas rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo

serviço, benefícios de invalidez de longo prazo.

Quadros - ANEXO

31. Dezembro. 2024

(Montantes expressos em euros)

Quadro	4	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Ativo Bruto					
	Saldo em 31. Dezembro. 2023	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 31. Dezembro. 2024
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00		0,00
Edifícios e outras construções	234 258,21	0,00	0,00		234 258,21
Equipamento básico	87 829,23	945,55	0,00		88 774,78
Equipamento de transporte	23 044,08	0,00	0,00		23 044,08
Equipamento administrativo	80 863,69	0,00	0,00		80 863,69
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros activos fixos tangíveis	519,93	0,00	0,00		519,93
Activos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00		0,00
	426 515,14	945,55	0,00	0,00	427 460,69
Depreciações Acumuladas					
	Saldo em 31. Dezembro. 2023	Aumentos	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 31. Dezembro. 2024
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00		0,00
Edifícios e outras construções	60 697,33	5 931,24	0,00		66 628,57
Equipamento básico	81 297,56	2 516,90	0,00		83 814,46
Equipamento de transporte	16 899,01	4 608,82	0,00		21 507,83
Equipamento administrativo	72 575,76	2 150,30	0,00		74 726,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros activos fixos tangíveis	161,64	64,99	0,00		226,63
	231 631,30	15 272,25	0,00	0,00	246 903,55
Quantia Líquida Escriturada Final					
	Saldo em 31. Dezembro. 2023	Saldo em 31. Dezembro. 2024			
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00			
Edifícios e outras construções	172 560,88	167 629,64			
Equipamento básico	6 531,67	4 960,32			
Equipamento de transporte	6 145,07	1 536,25			
Equipamento administrativo	8 287,93	6 137,63			
Equipamentos biológicos	0,00	0,00			
Outros activos fixos tangíveis	358,29	293,30			
Activos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00			
	194 883,84	180 557,14			
Quadro	7	INVENTÁRIOS			
CMVMC / Variação de Produção					
	2023	2024			
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	
Inventário Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compras	0,00	23 491,93	0,00	25 427,58	
Reclassificações/Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inventário Final	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custo das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	23 491,93	0,00	25 427,58	
Quadro	8	RENDIMENTOS E GASTOS			
8.1 - Rédito					
	2023	2024			
	Valor Reconhecido	Valor Reconhecido			
Vendas	0,00	0,00			
Prestação de serviços	40 484,93	38 261,19			
Subsídios à Exploração	368 760,12	366 507,80			
Rendimento Suplementares	0,00	0,00			
Subsídios ao Investimento	2 879,33	2 879,33			
Juros	557,35	734,88			
Royalties	0,00	0,00			
Dividendos	0,00	0,00			
	412 681,73	408 383,20			

Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

31. Dezembro. 2024

(Montantes expressos em euros)

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes e utentes	41 710,13	40 423,16
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-65 065,77	-69 486,52
Pagamentos ao pessoal	-395 799,80	-382 752,37
 Caixa gerada pelas operações	 -419 155,44	 -411 815,73
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outras recebimentos / pagamentos	366 294,26	369 822,75
 Fluxos das actividades operacionais [1]	 -52 861,18	 -41 992,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-945,55	-5 941,14
Activos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	-123,01
Outros ativos	0,00	0,00
 Recobimentos provenientes de:	 -945,55	 -6 064,15
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00
Activos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	1 670,40
Juros e rendimentos similares	720,79	557,35
Dividendos	0,00	0,00
 Fluxos das actividades de investimento [2]	 -224,76	 -3 836,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	2 360,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
 Pagamentos respeitantes a:	 2 360,00	 0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
 Fluxos das actividades de financiamento [3]	 2 360,00	 0,00
 Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	 -50 725,94	 -45 829,38
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	105 770,53	151 599,91
Caixa e seus equivalentes no fim do período	55 044,59	105 770,53

Contabilista Certificada
Nº 4961

N° 4961

Nº 4961
Isabel Freitas
(Isabel Maria Borges) Freitas

(Isabel Maria Borges Freitas)

A Direcção

Fátima Ramos Dias
(Maria de Fátima Ferreira Ramos Dias)

(Maria de Fátima Ferreira Ramos Dias)

Câmara
(Vasconcelos António Rodrigues Silveira Câmara)

Page 11

Sandra Maria Ourique Almeida
Maria de Jesus Alves
Assinatura: Maria de Jesus Alves

(Maria de Lurdes Alves Nunes Serradell)

(Maria de Jesus Alves Nunes Serrado)

Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta

BALANÇO

31. Dezembro. 2024

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro	31 Dezembro
		2024	2023
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	4	180 557,14	194 883,84
Investimentos financeiros	11	716,52	708,56
Total do activo não corrente		<u>181 273,66</u>	<u>195 592,40</u>
ATIVO CORRENTE:			
Créditos a receber	11	806,03	3 008,10
Diferimentos	11	1 009,02	372,86
Outros ativos correntes	11	400,95	-
Caixa e depósitos bancários	11	55 044,59	105 770,53
Total do ativo corrente		<u>57 260,59</u>	<u>109 151,49</u>
Total do Ativo		<u><u>238 534,25</u></u>	<u><u>304 743,89</u></u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos		211 583,58	211 583,58
Resultados transitados		(6 325,80)	51 169,58
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	10	<u>33 320,36</u>	<u>36 199,69</u>
Resultado líquido do período		<u>238 578,14</u>	<u>298 952,85</u>
Total dos Fundos Patrimoniais		<u><u>(65 282,71)</u></u>	<u><u>(56 492,05)</u></u>
		<u>173 295,43</u>	<u>242 460,80</u>
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	11	3 540,00	2 101,88
Estado e outros entes públicos	11	8 010,33	8 442,43
Outros passivos correntes	11	53 688,49	51 738,78
Total do passivo corrente		<u>65 238,82</u>	<u>62 283,09</u>
Total do Passivo		<u><u>65 238,82</u></u>	<u><u>62 283,09</u></u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u><u>238 534,25</u></u>	<u><u>304 743,89</u></u>

Contabilista Certificada

Nº 4961

(Isabel Maria Borges Freitas)

A Direção

(Maria de Fátima Ferreira Ramos Dias)

(Vasconcelos António Rodrigues Silveira Câmara)

(Sandra Maria Ourique Almeida)

(Maria de Jesus Alves Nunes Serrador)

(Pe. Marcos Henrique Pereira Miranda)

Diferimentos de gastos:

	2023	2024
Seguros	372,86	1 009,02
	372,86	1 009,02
	2023	2024
Caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa	418,94	61,08
Depósitos à Ordem	27 959,80	31 286,90
Outros depósitos bancários	77 391,79	23 696,61
Ativos financeiros correntes ao justo valor	0,00	0,00
	105 770,53	55 044,59

11.2 - Passivos Financeiros

	2023	2024
Fornecedores:		
Fornecedores C/C	2 101,88	3 540,00
	2 101,88	3 540,00
	2023	2024
Outros Passivos Correntes:		
Clientes (saldo contrário)	600,00	0,00
Pessoal	602,57	198,51
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos:	50 536,21	53 489,98
Remunerações a pagar ao pessoal	50 451,51	53 405,28
Juros a liquidar	0,00	0,00
Outros acréscimo de gastos	84,70	84,70
Outros credores	0,00	0,00
	51 738,78	53 688,49
	2023	2024
Estado e Outros Entes Públicos:		
IRC - A Pagar	0,00	0,00
IRS - Reteções na fonte a pagar	1 333,89	1 019,11
IVA - A Pagar	0,00	0,00
Restantes Impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	7 108,54	6 991,22
Contribuições para a CGA	0,00	0,00
Contribuições ADSE	0,00	0,00
Outras entidades	0,00	0,00
	8 442,43	8 010,33

Quadro 12 | BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

12.1 - Gastos com Pessoal

	2023	2024
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	315 057,56	329 659,08
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Prémios para pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	65 254,28	68 427,46
Contribuições para a Segurança Social	65 244,29	68 427,46
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	9,99	0,00
Seguros de Acidentes de Trabalho	3 060,25	2 422,24
Gastos de ação social	0,00	0,00
Outros Gastos com Pessoal	516,39	308,50
Formação	0,00	0,00
Higiene e segurança no trabalho	0,00	0,00
Fardamento	0,00	0,00
Outros	516,39	308,50
Total Gastos com Pessoal	383 888,48	400 817,28

Contabilista Certificada

Nº 4961

Isabel Freitas
(Isabel Maria Borges Freitas)

A Direção

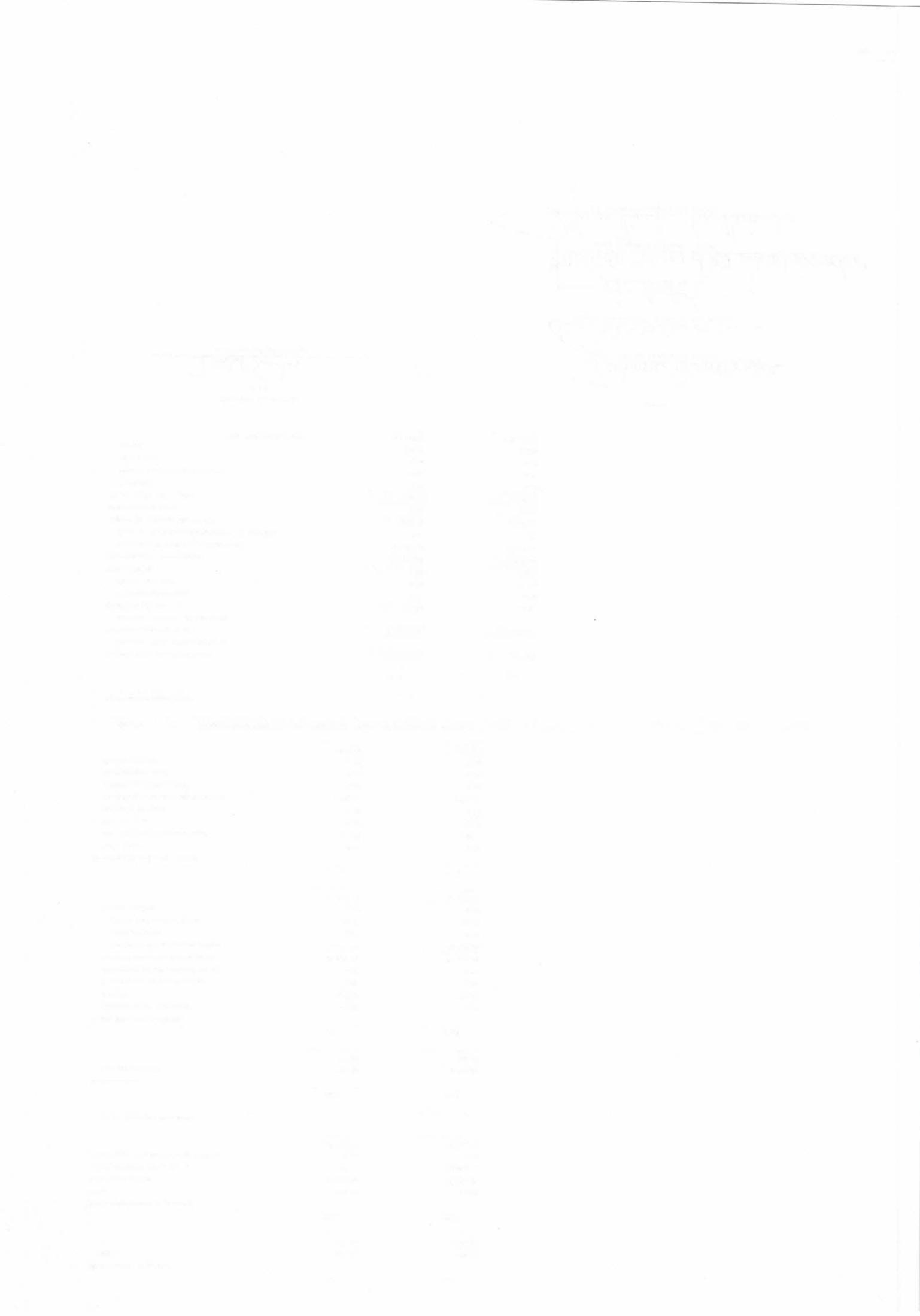
Fátima Remos Dias
(Maria de Fátima Ferreira Remos Dias)

Câmara
(Vasconcelos António Rodrigues Silveira Câmara)

Sandra M. Almeida
(Sandra Maria Oliveira Almeida)

Maria de Jesus Alves Nunes Serrador
(Maria de Jesus Alves Nunes Serrador)

D. Marcos Henrique Pereira Miranda
(P.e. Marcos Henrique Pereira Miranda)





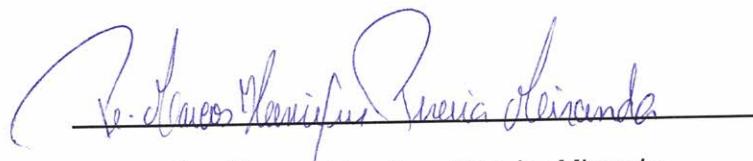
*Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta
Creche e Jardim-de-infância "A Gaivota" e CATL Atlântida*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

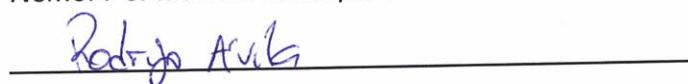
O Conselho Fiscal da Paroquia de São Mateus da Calheta, reuniu-se, no dia 07 de março de 2025, às 19 horas, nas dependências da Unidade da Igreja, sítio à Rua Padre Luis Casimiro, com a finalidade de verificar os relatórios, balancetes e demonstrações financeiras das contas de 2024, do Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta, bem como a respectiva documentação.

Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, e que estão de conformidade com as normas jurídicas e contábeis, declarando a sua aprovação.

Vila de São Mateus da Calheta, 07 de março de 2025



Nome: Pe. Marcos Henrique Pereira Miranda



Nome: Rodrigo José Ávila



Nome: Sandra Maria Ourjique Almeida



Nome: Arnaldo Alberto Santos



Nome: Paulo Gilberto Sousa



ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS

A sete de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu na sala de reuniões do Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta, a direção, estando presentes, a presidente, Sra. Maria de Fátima Ferreira Ramos Dias, o vice-presidente Sr. Vasconcelos Câmara, a secretária Maria de Jesus Nunes, a tesoureira Sandra Almeida e o vogal Sr. Padre Marcos Henriques Pereira Miranda, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Conta de Gerência do ano 2024.

Iniciou-se a reunião com o ponto único, designadamente a colocação para análise e discussão do Relatório de Gestão do ano 2024.

O Resultado Líquido do ano de 2024, foi negativo no valor de sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois euros e setenta e um cêntimos (-€65.282,71), que irá ser transferido para a conta de resultados transitados.

Após proposta de aprovação da Conta de Gerência de 2024, a mesma foi aprovada por unanimidade.

O Relatório de Gestão e todos os documentos referidos no mesmo, serão assinados pela Direção.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes desta Direção.

São Mateus da Calheta, 31 de março de 2025.

A Direção:

Fátima Ramos Dias
Padre Marcos Henriques Pereira Miranda
Maria de Jesus Nunes
Sandra Almeida
Vasconcelos Câmara

